PORTARIA Nº 41/2025

RETORNA EM SUAS FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA CLAUDIA IVONE KURTH OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA JURIDICA DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retorna em suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/04/2023 a 29/04/2024 a servidora **Claudia Ivone Kurth**, ocupante do cargo de Secretária Jurídica, de provimento em comissão no período de 28/01/2025 a 10/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 28 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara